

Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**DECRETO N.º 29, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei N° 328, de 23 de Janeiro de 2025, tendo em vista solicitação formalizada pelo município de Serra Preta, Estado da Bahia, e manifestação em favor despachada pelo Secretário Municipal de Educação de Anguera, datada de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Serra Preta, Estado da Bahia, no período compreendido de 03/03/2025 até 31/12/2028, o servidor **DURVAL COSTA CERQUEIRA**, matrícula de n° 5217, Professor Municipal, lotado na Escola Municipal Leônicio Horácio de Almeida.

§ 1º - A cessão do referido servidor ocorre sem ônus para o município de Anguera.

§ 2º - Fica sob a responsabilidade do município requisitante o controle da frequência do servidor cedido, bem como as obrigações pelos vencimentos salariais.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com